# PORTARIA Nº 013/25, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

*"Autoriza o pagamento de diária a servidora que menciona e dá outras providências."*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2014, C/C ARTIGO 2º, DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 **E**;

**CONSIDERANDO** o requerimento registrado sob o nº 028/25, formulado pela Servidora Lilia Flávia da Silva Mendes, ocupante do cargo em comissão de Diretora Geral, desta Casa, solicitando a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite em razão da viagem realizada no dia 14 de janeiro de 2025, para participar de reunião no Gabinete do Deputado Estadual Anderson Teodoro, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, para tratar de assuntos do interesse do município.

**CONSIDERANDO** que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

**CONSIDERANDO** que a Servidora Lilia Flávia da Silva Mendes preenche integralmente o requisito contido no artigo 1º, inciso II, terceira figura, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

**CONSIDERANDO** que o valor das diárias está estabelecido no artigo 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 13 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** os documentos apresentado pela Servidora Lilia Flávia da Silva Mendes, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite a Servidora Lilia Flávia da Silva Mendes.

Art. 2º. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 13 de janeiro de 2025, observando-se que a localidade de destino se situa entre 101 e 200 km de Pires do Rio.

Art. 3º. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1º Secretário.

/ro*